



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PGR/MPU nº 60, de 18 de julho de 2016](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 132, de 3 de março de 2016](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º Delegar ao Procurador Regional da República DOUGLAS FISCHER e ao Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios SERGIO BRUNO CABRAL FERNANDES a atribuição para assinar expedientes ordinários recebidos e produzidos pelo grupo de trabalho instituído pela [Portaria PGR/MPU nº 3, de 19 de janeiro de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 21 de janeiro de 2015.~~

~~Art. 2º Delegar aos membros do grupo de trabalho instituído pela [Portaria PGR/MPU nº 3, de 19 de janeiro de 2015](#), a competência para requisitar informações e documentos de interesse das investigações desenvolvidas pelo grupo.~~

~~Art. 2º-A Delegar aos membros do grupo de trabalho instituído pela [Portaria PGR/MPU nº 3, de 19 de janeiro de 2015](#), a atribuição para assinarem colaborações premiadas. (Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 132, de 3 de março de 2016)~~

~~Parágrafo único. A delegação constante do caput deste artigo não se aplica às autoridades referidas no § 4º do art. 8º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).~~

~~Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 fev. 2016. Seção 2, p. 63.](#)